

PORTARIA Nº 2294

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO ESPECIAL”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 63 da citada Lei dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a instituição **LOJA MAÇÔNICA APÓSTOLOS DA LIBERDADE Nº 51** indica a existência de débito a seu favor pendente de pagamento junto ao Município, decorrente de contrato de locação que mantém com a municipalidade;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação aponta pela existência do referido débito, pois a locação do imóvel teve início em 01/01/2017, porém o contrato de locação só foi assinado em 01/07/17;

CONSIDERANDO que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores, pois é vedado enriquecimento ilícito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas da prestação de serviços de contrato de locação de imóvel entre o Município ea instituição **LOJA MAÇÔNICA APÓSTOLOS DA LIBERDADE Nº 51**.

PRESIDENTE: Gilson Pedroso da Silva -mat. 889;

MEMBROS: Daniel Faria da Silva – mat. 839;
Regina Celi da Costa Paschoini – mat. 2683.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de abril de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal